

**APROVADO EM DUAS VOTAÇÕES**  
1ª VOTAÇÃO 03 / 11 / 2022  
2ª VOTAÇÃO 03 / 11 / 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MORADA NOVA**  
A CASA DO POVO

~~Encaminho as comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo, Infra-Estrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente.~~  
Em 27/10/2022

~~Presidente da Câmara Municipal~~

Morada Nova/CE, 26 de outubro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Encaminho à Comissão de Legislação  
Justiça e Redação, Morada Nova-CE,  
27/10/2022

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 063/2022.

Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que altera a redação do art. 1º da Lei nº 778, de 25 de maio de 1987.

A matéria anexa trata-se de uma alteração de dispositivo para melhor delimitar e denominar o logradouro público com o nome de um saudoso cidadão Morada-Novense.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereador autor:

  
HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**  
Nº 347 2710 2022  
Hiliana B. Brandão  
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 063/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**AUTOR:**  
- HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

**OBJETO: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 778, DE 25 DE MAIO DE 1987.**

O vereador, **Hilmar Sérgio Pinto da Cunha**, no uso da atribuição que lhes conferem o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - O do art. 1º da Lei nº 778, de 25 de maio de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

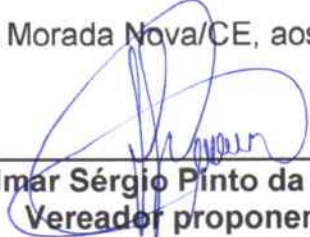
"Art. 1º - Fica denominada de "Rua José William Cabral Nobre", antiga Rua Antônio Raulino, a Rua divisória entre os Bairros São Francisco e Antônio Raulino, com localização no sentido sul/norte, iniciando ao sul na Av. Manoel Castro Filho (coordenadas UTM: 570300.00/9435812) e findando ao norte na Rua Paulo Barreto (coordenadas UTM: 570335.00/9436263.00), com largura de 12,00 metros e comprimento de 475,00 metros."

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 26 de outubro de 2022.



---

**Hilmar Sérgio Pinto da Cunha**  
Vereador proponente

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo alteração de dispositivo que delimita e denomina logradouro público com o nome de um saudoso cidadão Morada-Novense.

Estou propondo para essa rua a delimitação, conforme planta anexa, o nome do saudoso cidadão Morada-Novense José William Cabral Nobre. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Morada-Novense, bem como aos seus familiares, que trabalharam e contribuíram para o progresso e desenvolvimento da cidade.

### MEMORIAL

**José William Cabral Nobre**, brasileiro, falecido em 15 de agosto de 2016, filho de Esaú Falcão Nobre e de Iraci Cabral Nobre, nascido em 19 de março de 1939, no Município de Russas-Ce. Viveu sua infância no Distrito de Boa água mudando-se com os pais e irmãos para localidade de Carnáibas e, posteriormente, para Fazenda Marrecas no então Distrito de Ibicuitinga, em Morada Nova.

Aos 21 anos tornou-se motorista, realizando viagens mundo afora, tornando-se taxista no município de Morada Nova, ainda em meados de 1960. Trabalhou por muitos anos na praça da Igreja Matriz até 1998, onde tinha seu ponto.

Prestou serviços a Prefeitura de Morada Nova por dezenas de anos em vários serviços à população, transportando pacientes, por muitas vezes entre a vida e a morte. Profissão que exerceu também até o ano de 1998, quando foi contratado pela primeira fábrica de calçados instalada na cidade, Raifer localizada na Rua Antônio de Castro, onde permaneceu até seu fechamento. Mesmo aposentado, com a vinda da nova fábrica (FCC) trabalhou por mais de 10 anos, até o ano de 2015.

Conhecido por toda população da cidade pelo seu trabalho como taxista, prestador de serviços a prefeitura e, em muitos casos no socorro de pacientes do Hospital Fundação São Lucas para hospitais de Fortaleza, além do transporte de passageiros, nas fabricas, somando quase 60 anos de trabalho.

Em 15 de agosto de 2016, faleceu em um acidente de trânsito na BR 116, na entrada para o município de Limoeiro do Norte, dirigindo seu automóvel. Deixou sua contribuição à sociedade moradanovense com seus diversos serviços prestados.

#### MEMORIAL DA RUA:

A referida rua a ser denominada é de sentido norte-sul, constando 12,00m de largura por 475,00m de comprimento, anteriormente denominada Antônio Raulino. Inicia-se na Avenida Manoel de Castro Filho e segue, sentido norte, cortando perpendicularmente as respectivas ruas: Juarez Távora, Francisco da Silva Raulino, Egídia Muniz Zacarias, Marechal Deodoro e finalizando na Rua Paulo Barreto. É paralela, ao leste, com a Rua Raimunda Neri e, ao oeste, com a Rua Antônio Bezerra.

Espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 26 de outubro de 2022.



---

**Hilmar Sérgio Pinto da Cunha**  
Vereador proponente

PREFEITURA:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SEINFRA

SAAE

COELCE

  
**Francisco Juscelino C. Nobre**  
**Téc. Edificações**  
**Reg. N° 8188326933-4**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO

TRECHO DE RUA A SER ALTERADA SUA  
DENOMINAÇÃO

LOCAL:

RUA ANTÔNIO DA SILVA RAULINO

BAIRRO

SÃO FRANCISCO

CIDADE

MORADA NOVA-CE

CONTEÚDO

01- LOCALIZAÇÃO - (●)

02- LOCALIZAÇÃO - (●)  
COM IMAGEM

SUBTÍTULO E OBSERVAÇÕES DO PROJETO

CROQUI DE RUA A SER ALTERADA A DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO ATUAL: RUA ANTÔNIO RAULINO

NOVA DENOMINAÇÃO: RUA JOSÉ WILLIAM CABRAL  
NOBRE

EQUIPE: **SEINFRA**  
SETOR DE ALVARÁS  
E FISCALIZAÇÃO

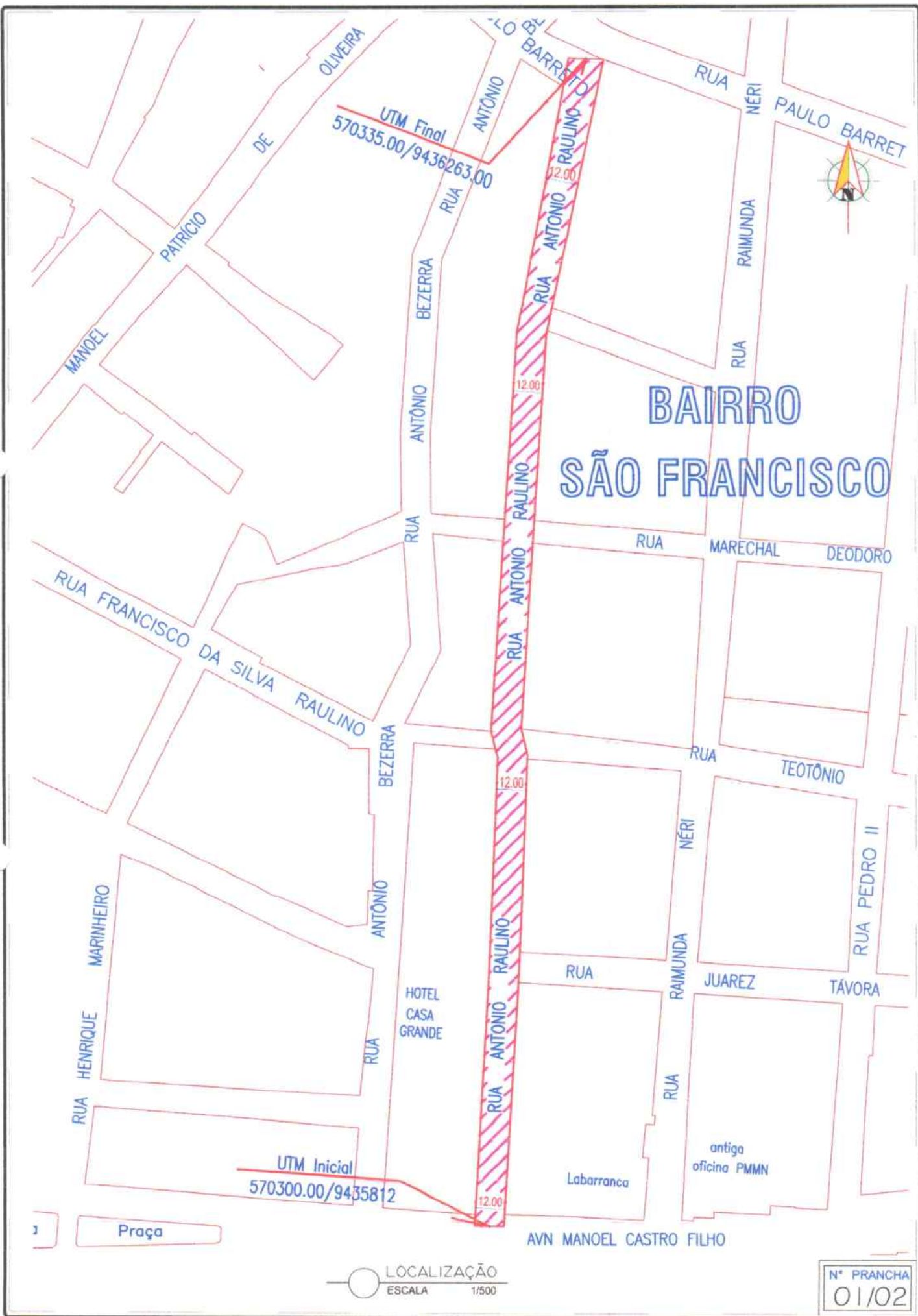
DATA

OUTUBRO/2022

ESCALA

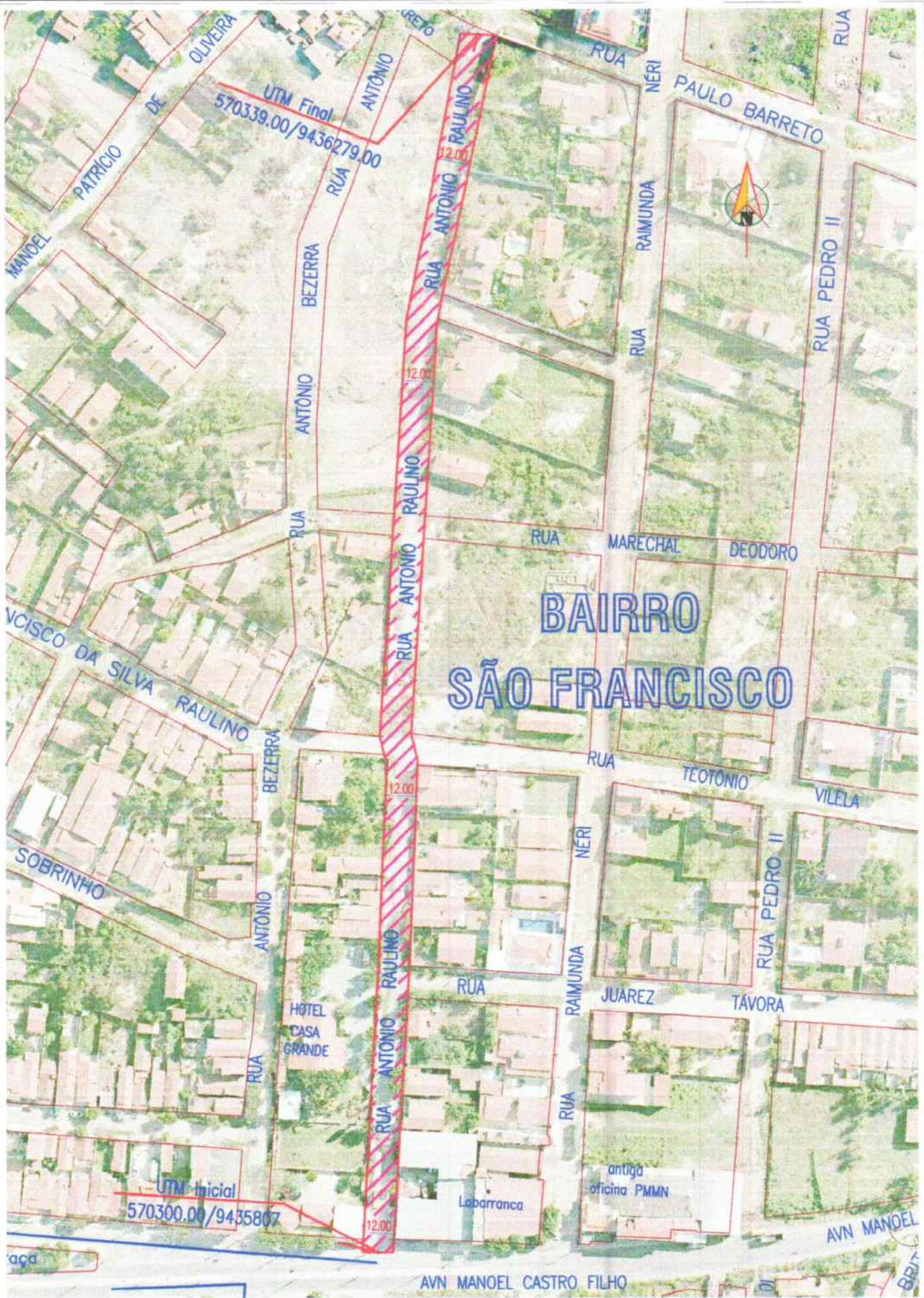
INDICADAS

**PRANCHA**  
**02**



LOCALIZAÇÃO  
 ESCALA 1/500

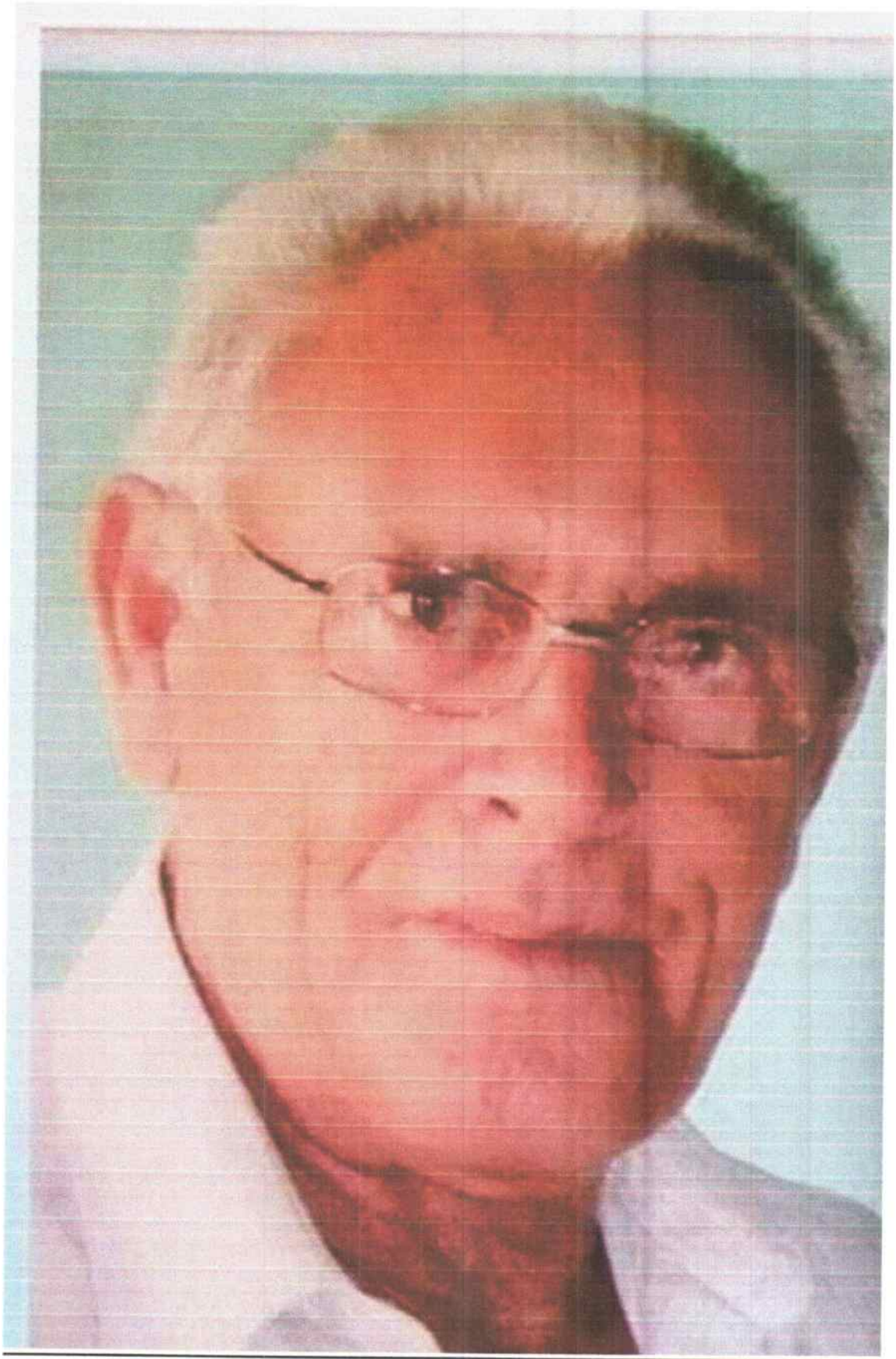
N° PRANCHA  
 01/02



# BAIRRO SÃO FRANCISCO

LOCALIZAÇÃO C/ IMAGENS  
ESCALA 1/500

Nº PRANCHA  
02/02



## MEMORIAL

**José William Cabral Nobre**, brasileiro, falecido em 15 de agosto de 2016, filho de Esaú Falcão Nobre e de Iraci Cabral Nobre, nascido em 19 de março de 1939, no Município de Russas-Ce. Viveu sua infância no Distrito de Boa água mudando-se com os pais e irmãos para localidade de Carnaúbas e, posteriormente, para Fazenda Marrecas no então Distrito de Ibicuitinga, em Morada Nova.

Aos 21 anos tornou-se motorista, realizando viagens mundo afora, tornando-se taxista no município de Morada Nova, ainda em meados de 1960. Trabalhou por muitos anos na praça da Igreja Matriz até 1998, onde tinha seu ponto.

Prestou serviços a Prefeitura de Morada Nova por dezenas de anos em vários serviços à população, transportando pacientes, por muitas vezes entre a vida e a morte. Profissão que exerceu também até o ano de 1998, quando foi contratado pela primeira fábrica de calçados instalada na cidade, Raifer localizada na Rua Antônio de Castro, onde permaneceu até seu fechamento. Mesmo aposentado, com a vinda da nova fábrica (FCC) trabalhou por mais de 10 anos, até o ano de 2015.

Conhecido por toda população da cidade pelo seu trabalho como taxista, prestador de serviços a prefeitura e, em muitos casos no socorro de pacientes do Hospital Fundação São Lucas para hospitais de Fortaleza, além do transporte de passageiros, nas fabricas, somando quase 60 anos de trabalho.

Em 15 de agosto de 2016, faleceu em um acidente de trânsito na BR 116, na entrada para o município de Limoeiro do Norte, dirigindo seu automóvel. Deixou sua contribuição à sociedade moradanovense com seus diversos serviços prestados.

### MEMORIAL DA RUA:

A referida rua a ser denominada é de sentido norte-sul, constando 12,00m de largura por 475,00m de comprimento, anteriormente denominada Antônio Raulino. Inicia-se na Avenida Manoel de Castro Filho e segue, sentido norte, cortando perpendicularmente as respectivas ruas: Juarez Távora, Francisco da Silva Raulino, Egídia Muniz Zacarias, Marechal Deodoro e finalizando na Rua Paulo Barreto. É paralela, ao leste, com a Rua Raimunda Neri e, ao oeste, com a Rua Antônio Bezerra.